



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 054 DE 05 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Compromisso de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, Dr. Marcelo de Moura de Paes Lemes (CNES Nº. 7761929), Modalidade II, Opção de Custeio V, no município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II. O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;**
- III. A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;**
- IV. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;**
- V. O Artigo 81º da Portaria de Consolidação Nº. 03/2017 e do Artigo 885º. da Portaria de Consolidação Nº. 06/2017, que estabelecem as normas para aprovação dos Termos de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA 24H) e a necessidade de sua aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite;**
- VI. A Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;**
- VII. O Ofício Nº. 211/SMSBG/2018 de 19 de junho de 2018, onde consta a solicitação de aprovação do termo de compromisso de funcionamento da UPA 24h de Barra do Garças com vistas ao atendimento do prazo de habilitação até o dia 12/07/2018;**



RESOLVE

Artigo 1.º - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, (UPA 24H, Nova), Dr. Marcelo de Moura de Paes Lemes (CNES N.º. 7761929), Modalidade II, Opção de Custeio V, no município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado do Mato Grosso, conforme **Anexo Único** desta resolução.

Parágrafo Único – Em conformidade com o termo de compromisso a UPA 24 de Barra do Garças teve seu efetivo funcionamento desde **22/12/2017**.

Artigo 2º - Esta Resolução CIB/MT entra em vigor na data da sua assinatura.

Luiz Soares
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, de 05 de julho de 2018.

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



TERMO DE COMPROMISSO DE FUNCIONAMENTO DA UPA 24H

Conforme exigência do Art. 81º da Portaria de Consolidação MS Nº 03 e do Art. 885º da Portaria de Consolidação MS Nº 06, declaro que a Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Garças/MT – UPA 24h encontra-se em funcionamento desde 22/12/2017 com a capacidade operacional de funcionamento conforme segue:

OPÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS MÉDICOS / 24H	VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO	ADICIONAL LEGAL + 30% AMAZÔNIA
V	6 (3 diurno e 3 noturno)	R\$ 175.000,00	R\$ 52.500,00

Com os seguintes profissionais médicos e respectivas cargas horárias:

Nome	CNS	CBO	CHS	CHS	CHS
			Amb.	Hosp.	Total
AILTON DE ALMEIDA FAVA JUNIOR	201552367700008	225125 - MEDICO CLINICO	36		36
AMANDA CRISTINA CAMPOS	702401586026523	225125 - MEDICO CLINICO	60		60
BEATRIZ DE MOURA GUIMARAES	209720989380009	225125 - MEDICO CLINICO	10		10
FABIO TADEU DA SILVA FILHO	705001044237452	225125 - MEDICO CLINICO	26		26
HERMES ROJAS ZAYAS	705005475733053	225125 - MEDICO CLINICO	26		26
JESSICA PARREIRA FARIA	700007940595908	225125 - MEDICO CLINICO	60		60
JULYANE REZENDE DE FREITAS	705401435650095	225125 - MEDICO CLINICO	36		36
JULYANNA MARTINS OLIVEIRA	700500566120453	225125 - MEDICO CLINICO	36		36
MAILANE RENATA LEITE	703204640327592	225125 - MEDICO CLINICO	36		36
MARJORIE NAJELA PERIN	708407277383563	225125 - MEDICO CLINICO	60		60
MARTA CRISTINA GOMES DAVID	980016277568103	225125 - MEDICO CLINICO	26		26
NATHALYA GONCALVES SIQUEIRA	700509932669555	225125 - MEDICO CLINICO	16		16
ROBERTA DYURI HAMASATO	704509385171111	225124 - MEDICO PEDIATRA	36		36
SAMANTHA MAIA MALINOWSKI	704702560827140	225125 - MEDICO CLINICO	12		12
VERONICA ALVES VILAR	980016284259978	225125 - MEDICO CLINICO	24		24
WILSON VILELA MEDEIROS FILHO	980016288980442	225125 - MEDICO CLINICO	40		40

Por ser verdade, firmo o presente.

Barra do Garças, 29 de Junho de 2018.

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 26/06/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO
GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Conforme exigência do Art. 74º da Portaria de Consolidação MS Nº 03 e do Art. 885º da Portaria de Consolidação MS Nº 06, declaramos o efetivo funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no Município de Barra do Garças/MT em conformidade com as regras definidas para UPA 24h.

Denominação da Unidade: Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Garças/MT – UPA 24h

CNES: 7761929

Início do Funcionamento: 22/12/2017

Por ser verdade, firmo o presente.

Barra do Garças, 29 de Junho de 2018.

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 13.855 de 26 de junho de 2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO
GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



GARANTIA DE RETAGUARDA HOSPITALAR PARA UPA 24h

Conforme exigência do Art. 93 da portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017, das disposições finais assumo o compromisso com a garantia de retaguarda hospitalar para a UPA.

Firmo o presente.

Barra do Garças/MT. 29 de Junho de 2018.

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018


Clenia Monteiro Silva Ibrahim.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 26/06/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO
GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS.

Conforme exigência do Art. 82 da portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017, da qualificação da UPA 24h Drº Marcelo de Moura Paes Lemes CNES nº 7761929, declaro que a Unidade está inserida no Plano de Ação Regional de Atenção Integral às Urgências do Município.

Firmo o presente.

Barra do Garças/MT, 29 de Junho de 2018.

*Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018*

Clenia Monteiro Silva Ibrahim.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 26/06/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO
GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MS.

Conforme exigência do Art. 93 da portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017, das disposições finais declaro exclusividade na aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde para a implantação da UPA 24h com a garantia de execução desses recursos para este fim.

Firmo o presente.

Barra do Garças/MT. 29 de Junho de 2018.

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018


Clenia Monteiro Silva Ibrahim,
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 26/06/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO
GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária

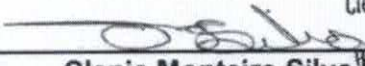


COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Conforme exigência do Art. 82 da portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017, qualificação da UPA 24h Drº Marcelo de Moura Paes Lemes CNES Nº 7761929, segue em anexo a comprovação da execução de atividades de educação permanente na Unidade.

Firmo o presente.

Barra do Garças/MT. 29 de junho de 2018.


Clenia Monteiro Silva Ibrahim.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 26/06/2018

Em anexo o citado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO
GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



DECLARAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PROTOCOLOS DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS NA UPA 24h

Conforme exigência do Art. 885, da portaria de Consolidação MS/GM nº 6 de 28 de setembro de 2017, declaro que a UPA 24h Drº Marcelo de Moura Paes Lemes, CNES nº.7761929, com início de suas atividades no dia 22/12/2017, possui Protocolos de Atendimento Clínicos na Unidade.

Firmo o presente.

Barra do Garças/MT, 29 de Junho de 2018.

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018

Clenia Monteiro Silva Ibrahim.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 26/06/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RELATÓRIO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NA UPA 24h.

Conforme exigência do Art. 885, da portaria de Consolidação MS/GM nº 6 de 28 de setembro de 2017, declaro que a UPA 24h Drº Marcelo de Moura Paes Lemes, CNES nº. 7761929, com início de suas atividades no dia 22 de Dezembro de 2017, possui Relatório de Agravos de Notificação Compulsória na Unidade.

Firmo o presente.

Barra do Garças/MT. 29 de Junho de 2018.

*Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018*


Clenia Monteiro Silva Ibrahim.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 26/06/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO
GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA UPA 24h

Conforme exigência do Art.77º da Portaria de Consolidação MSNº 03 de Art. 885º da Portaria de Consolidação MS Nº 06, declaramos que o equipamentos exigidos para efetivo funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento Drº Marcelo de Moura Paes Lemes, declaro que a UPA 24h, CNES nº 7761929, com início de suas atividades no dia 22/12/2017, estão devidamente instalados, nos termos da devida Portaria e das diretrizes e regras técnicas fixadas.

Firmo o presente.

Barra do Garças, 29 de Junho de 2018.

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018

Clenia Monteiro Silva Ibrahim.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 26/06/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO
GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



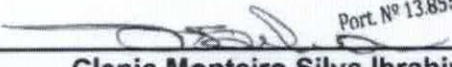
DECLARAÇÃO DO EFETIVO FUNCIONAMENTO DA UPA 24h

Conforme exigência do Art. 885, da portaria de Consolidação MS/GM nº 6 de 28 de setembro de 2017, dos recursos de custeio da UPA 24h. Drº Marcelo de Moura Paes Lemes, CNES nº. 7761929, com início de suas atividades no dia 22 de Dezembro de 2018, em conformidade com as atividades definidas para a UPA 24h nos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; e VIII, do Art. 74, da portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017.

Firmo o presente.

Barra do Garças/MT. 29 de Junho de 2018.

*Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018*


Clenia Monteiro Silva Ibrahim.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 26/06/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO
GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A PADRONIZAÇÃO VISUAL.

Conforme exigência do Inciso "VI" do Art. 885, da portaria de Consolidação MS/GM nº 6 de 28 de setembro de 2017, da qualificação da UPA 24h Dr Marcelo de Moura Paes Lemes, CNES nº 7761929, declaro que a Unidade está em conformidade com as normas de padronização visual vigentes a que se refere o Título IX, Da Programação Visual Padronizada das Unidades de Saúde do SUS, da Portaria de Consolidação nº1."

Firmo o presente.

Barra do Garças/MT. 29 de junho de 2018.

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018

Clenia Monteiro Silva Ibrahim.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 26/06/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO
GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.

Conforme exigência do Art. 82, da portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017, da qualificação da UPA 24h Drº Marcelo de Moura Paes Lemes, CNES nº 7761929, declaro que os serviços prestados pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, encontram-se em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Firmo o presente.

Barra do Garças/MT. 29 de Junho de 2018.

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018

Clenia Monteiro Silva Ibrahim.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 26/06/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



COMPROMISSO DE PROVER A UPA24h COM EQUIPE ASSISTENCIAL MULTIPROFISSIONAL.

Conforme exigência do Art. 93, da portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017, das disposições finais, assumo o compromisso em prover a UPA 24h, com Equipe Assistencial Multiprofissional, que deverá contar com a presença médica, de enfermagem, de apoio administrativo e demais profissionais nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana, incluídos feriados e pontos facultativos, possibilitando o primeiro atendimento e a estabilização de pacientes acometidos por quaisquer tipos de urgências.

Firmo o presente.

Barra do Garças, 29 de Junho de 2018

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 13.855 de 26 de junho de 2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO
GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



COMPROMISSO DE IMPLANTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ACOLHIMENTO DOS PACIENTES NA UPA 24h.

Conforme exigência do Art. 93, da portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017, das disposições finais, assumo o compromisso com a implantação da classificação de risco no acolhimento dos pacientes na UPA 24h, de acordo com os padrões nacionais e internacionais reconhecidos.

Firmo o presente.

Barra do Garças, 29 de Junho de 2018

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018


Clenia Monteiro Silva Ibrahim.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 26/06/2018

Ministério da Saúde MS
Secretaria de Atenção à Saúde SAS
Departamento de Atenção Básica DAB
Cobertura da Atenção Básica
Unidade Geográfica: MT
Período: Abril de 2018

Competência	UF	Município	IBGE	População	Nº eSF	Estim. Pop. Cob. eSF	Cob. Pop. Estimada eSF	CH Médico AB	CH Enfermeiro AB	Nº eSF equivalente
ABR/2018	MT	GARÇAS	510180	58.974	15	51.750	87,75%	40	40	0,66

Fonte: e-Gestor Atenção Básica
E-mail: nti.dab@saude.gov.br
Dado gerado em: 03 de Julho de 2018 - 18:02h
Desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/DAB



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO
GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



COMPROVAÇÃO DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

Conforme exigência do Art. 82, da portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017, da qualificação da UPA 24h Drº Marcelo de Moura Paes Lemes CNES nº 7761929, declaro que o município conta com uma cobertura de Estratégia da Saúde da Família – ESF de 87,75% da população do município, conforme relatório Informação da Gestão da Atenção Básica – E Gestor, em anexo.

Firmo o presente.

Barra do Garças/MT, 29 de Junho de 2018.

*Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018*

Clenia Monteiro Silva Ibrahim.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 26/06/2018

Em anexo o citado.